



Secretaria Municipal
de Saúde

Processo nº 161857/2025

Pregão Eletrônico nº 034/2025

Em face dos recursos contidos nos autos em questão, nos foi encaminhado o presente processo, uma vez que a Agente de Contratação/Pregoeira entendeu por conhecer do recurso apresentado pela empresa Konimagem Comercial Ltda e INDEFERIR o mesmo, efetuando a remessa destes autos para análise e deliberações cabíveis.

Outrossim, sem mais delongas, não verificamos motivos para reparos na decisão da Agente de Contratação/Pregoeira acerca do recurso apresentado nos autos do Pregão Eletrônico nº 034/2025, razão pela qual concluímos por RATIFICAR na sua totalidade o julgamento em questão, mantendo o conhecimento e o INDEFERIMENTO do recurso apresentado.

Portanto, conforme as deliberações anteriormente mencionadas, deve prosseguir a licitação nos termos da legislação vigente.

Piracanjuba/GO, 29 de dezembro de 2025.

Marcella Marques Cavalcante

Secretaria Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Perimetral, esq. c/ Av. Antônio Batista Arantes Setor Norte CEP 75643-090 Piracanjuba GO